

**EDITAL Nº 01/2026 - PROGRAD/UFPE**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO**  
**POR REINTEGRAÇÃO 2026.1**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o Estatuto e o Regimento Geral da UFPE, a Resolução n. 08/2021 e suas alterações, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2026.1**, para os cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
07/01/2026 a 15/01/2026	Inscrições <i>online</i> ( <a href="https://iev.ufpe.br">https://iev.ufpe.br</a> )
Até o dia 22/01/2026	Publicação da lista PRELIMINAR de classificados/as ( <a href="http://www.ufpe.br/prograd">www.ufpe.br/prograd</a> )
23/01/2026	Solicitação de recurso via e-mail: <a href="mailto:coordingresso.prograd@ufpe.br">coordingresso.prograd@ufpe.br</a>
26/01/2026	Resultado dos Recursos
28/01/2026	Lista Final de Classificados
06/02/2026 a 12/02/2026	Matrícula acadêmica em componentes curriculares*
02/03/2026	Início das aulas 2026.1*
02/03/2026 a 09/03/2026	Período de rematrícula (modificação/correção de matrícula)*

O (A) interessado (a) deverá acompanhar o calendário acadêmico da graduação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio do link: <https://www.ufpe.br/prograd/calendario-academico> .

## **1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste processo seletivo:

**1.1.** Ex-estudantes de graduação da UFPE **exclusivamente** para reingresso no mesmo curso, turno e campus, que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Não tiverem sido desvinculados/as ou desligados/as no primeiro período letivo do curso;
- c. Não tiverem sido desligados/as de um curso de graduação por motivo de punição disciplinar.
- d. Não tiverem ingressado *sub judice*;
- e. Não tiverem ingressado nos cursos da modalidade a distância (EAD), dado que possuem forma própria de ingresso.

**1.2.** Ex-estudantes de graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula, nos casos em que a carga horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% (quinze por cento) do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso, no mesmo campus, em até 2 (dois) períodos letivos, e que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Já não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após o advento da recusa definitiva de matrícula.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição será realizada exclusivamente por meio de acesso ao *link* disponibilizado no cronograma deste edital.

**2.2.** O/A candidato/a interessado/a deve entrar pelo cadastro do UFPE ID. Caso precise criar ou recuperar a senha, acesse os links abaixo:

- Recuperar Acesso: <https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?ItemID=469>
- Solicitar Acesso: <https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?ItemID=283>

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O quantitativo de vagas a serem ofertadas está definido no Anexo I deste edital.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I.** menor tempo de desvinculação junto à universidade;
- II.** maior percentual de carga horária concluída;
- III.** maior coeficiente de rendimento (CR) registrado no histórico escolar;
- IV.** menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica.

**Nota:**

- I.** A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até 2025.1.
- II.** Se classificado (a), o (a) candidato/a retornará ao mesmo curso e turno ao qual era vinculado.

### **5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA**

**5.1.** O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao perfil curricular vigente em 2026.1.

**5.2** O/A estudante classificado/a poderá solicitar a mudança para o perfil curricular vigente na época em que perdeu seu vínculo à Coordenação do curso. A decisão ficará a critério da coordenação do curso, considerando a especificidade do caso e a oferta de disciplinas.

**5.3** O/A estudante reintegrado/a em perfil antigo deverá cursar disciplinas equivalentes, uma vez que a universidade não se obrigará a ofertar disciplinas extintas.

**5.4** Não haverá ingresso em curso em extinção ou em curso extinto.

**5.5.** O tipo de ingresso do/a estudante classificado/a registrado no sistema de gestão de atividades acadêmicas permanecerá o original.

### **6. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2026.1**

O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2026.1, por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, <https://sigaa.ufpe.br>, no prazo estabelecido em calendário acadêmico da graduação e em edital de matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd).

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- I.** O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2026.1 perderá o vínculo com a UFPE.
- II.** Os prazos de matrícula acadêmica dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às estudantes veteranos/as.
- III.** É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de reintegração ao curso.

**IV.** Em caso de dúvidas para acesso ao SIGAA, os/as estudantes deverão buscar orientação junto à Escolaridade/Coordenação de seu curso.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

Será eliminado/a do processo seletivo de que trata este edital o/a candidato/a que:

- I.** Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei n. 12.089/2009;
- II.** Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 6 deste edital;
- III.** Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste edital e/ou demais normativos complementares.

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1** Na fase do resultado preliminar será admitido recurso.

**8.2** O prazo para interposição de recursos deve ser encaminhado, no dia determinado em cronograma;

**8.3** Para a interposição do Recurso, o(a) candidato(a) deverá:

- a) enviar email, devidamente identificado, para [coordingresso@prograd.ufpe.br](mailto:coordingresso@prograd.ufpe.br), com o Recurso fundamentando sua interpelação, sem o qual não será considerado o pleito apresentado;

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.

**9.2.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd).

**9.3.** Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd).

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

O/A candidato/a classificado/a por este processo seletivo estará sujeito/a às normas acadêmicas da UFPE vigentes à época de sua reintegração, inclusive no que se refere à integralização curricular, prazos para conclusão do curso e regime de avaliação.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

**Shirley Cristiane Monteiro**

Diretora de Gestão Acadêmica

**ANEXO I**

**CURSOS E VAGAS**

**REINTEGRAÇÃO DE CURSO**

<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
CAA	ADMINISTRAÇÃO - CAA	10	MANHÃ
CAA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CAA	5	NOITE
CAA	DESIGN - CAA	5	MANHÃ
CAA	DESIGN - CAA	5	NOITE
CAA	ENGENHARIA CIVIL - CAA	6	MANHÃ/ TARDE
CAA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA	50	MANHÃ/ TARDE
CAA	FÍSICA - LICENCIATURA - CAA	25	NOITE
CAA	INTERCULTURAL INDÍGENA - CAA	2	MANHÃ/ TARDE
CAA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAA	15	MANHÃ/ TARDE
CAA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CAA	30	NOITE
CAA	PEDAGOGIA - CAA	5	NOITE
CAA	QUÍMICA - LICENCIATURA - CAA	7	NOITE
CAC	ARQUITETURA E URBANISMO	3	MANHÃ/ TARDE
CAC	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	5	MANHÃ/ TARDE
CAC	ARTES VISUAIS - BACHARELADO	5	MANHÃ
CAC	BIBLIOTECONOMIA	2	TARDE
CAC	CINEMA E AUDIOVISUAL	4	TARDE
CAC	DANÇA	5	TARDE/NOITE
CAC	DESIGN	2	MANHÃ/TARDE
CAC	EXPRESSION GRÁFICA	5	MANHÃ/TARDE
CAC	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	4	NOITE
CAC	LETRAS - BACHARELADO	5	TARDE
CAC	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	10	MANHÃ
CAC	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	10	NOITE
CAC	LETRAS FRANCÊS - LICENCIATURA	23	TARDE
CAC	LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA	1	MANHÃ
CAC	LETRAS LIBRAS - LICENCIATURA	15	MANHÃ
CAC	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	5	NOITE
CAC	MÚSICA - CANTO	8	MANHÃ
CAC	MÚSICA - INSTRUMENTO	19	MANHÃ

CAC	MÚSICA - LICENCIATURA	4	NOITE
CAV	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAV	1	NOITE
CAV	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - CAV	30	MANHÃ
CAV	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - CAV	20	TARDE
CAV	ENFERMAGEM - CAV	15	MANHÃ/ TARDE
CAV	NUTRIÇÃO - CAV	20	MANHÃ
CAV	SAÚDE COLETIVA - CAV	20	NOITE
CB	BIOMEDICINA	7	MANHÃ/ TARDE
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	2	MANHÃ/TARDE
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	5	TARDE/NOITE
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	5	NOITE
CCEN	ESTATÍSTICA	10	MANHÃ/ TARDE
CCEN	FÍSICA - BACHARELADO	10	MANHÃ/TARDE
CCEN	FÍSICA - LICENCIATURA	3	NOITE
CCEN	MATEMÁTICA - BACHARELADO	10	MANHÃ/ TARDE
CCEN	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	5	NOITE
CCEN	QUÍMICA - BACHARELADO	1	MANHÃ/ TARDE
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	4	MANHÃ/ TARDE
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	15	MANHÃ/TARDE
CCS	ENFERMAGEM	3	MANHÃ/ TARDE
CCS	FARMÁCIA	5	MANHÃ/TARDE
CCS	FISIOTERAPIA	4	MANHÃ/TARDE
CCS	FONOAUDIOLOGIA	2	MANHÃ/TARDE
CCS	NUTRIÇÃO	2	MANHÃ/ TARDE
CCS	ODONTOLOGIA	3	NOITE
CCS	ODONTOLOGIA	5	MANHÃ/TARDE
CCS	TERAPIA OCUPACIONAL	2	MANHÃ/TARDE
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	5	MANHÃ
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	5	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	18	MANHÃ/ TARDE
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	40	TARDE
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	9	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5	MANHÃ
CCSA	HOTELARIA	10	MANHÃ/ TARDE

CCSA	SECRETARIADO EXECUTIVO	115	NOITE
CCSA	SERVIÇO SOCIAL	12	MANHÃ
CCSA	SERVIÇO SOCIAL	12	TARDE
CCSA	TURISMO	8	NOITE
CCSA	TURISMO	8	TARDE
CE	PEDAGOGIA	10	NOITE
CE	PEDAGOGIA	10	TARDE
CE	PEDAGOGIA	10	MANHÃ
CFCH	ARQUEOLOGIA	5	MANHÃ/TARDE
CFCH	CIÊNCIA POLÍTICA	25	MANHÃ/TARDE
CFCH	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	3	TARDE
CFCH	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	2	NOITE
CFCH	FILOSOFIA-BACHARELADO	15	TARDE
CFCH	FILOSOFIA-LICENCIATURA	15	TARDE
CFCH	GEOGRAFIA - BACHARELADO	25	TARDE
CFCH	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	25	NOITE
CFCH	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	22	MANHÃ
CFCH	HISTÓRIA - BACHARELADO	4	TARDE
CFCH	HISTÓRIA - LICENCIATURA	5	TARDE
CFCH	HISTÓRIA - LICENCIATURA	5	NOITE
CFCH	MUSEOLOGIA	10	NOITE
CFCH	PSICOLOGIA	2	MANHÃ/ TARDE
CIN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIN	50	MANHÃ/ TARDE
CIN	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	50	MANHÃ/TARDE
CIN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50	TARDE/NOITE
CTG	ENGENHARIA BIOMÉDICA	15	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	10	NOITE
CTG	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA CIVIL	30	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	30	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE MATERIAIS	40	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA DE MINAS	25	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	30	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA ELETRÔNICA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA MECÂNICA	10	MANHÃ/ TARDE

CTG	ENGENHARIA NAVAL	10	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA QUÍMICA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	GEOLOGIA	3	MANHÃ/ TARDE
CTG	OCEANOGRAFIA	3	MANHÃ/TARDE
CTG	QUÍMICA INDUSTRIAL	15	NOITE